

# Código de Conduta do Fornecedor



Estabelecemos este Código de Conduta do Fornecedor que estipula as nossas expectativas sobre o comportamento de todos os nossos fornecedores diretos e seus fornecedores.

# Finalidade e âmbito de aplicação

## Finalidade

A Outokumpu é líder global em aço inoxidável produzido de forma sustentável. Conduzimos nossos negócios de maneira ética, legal e social e ambientalmente responsável.

Reconhecemos o nosso lugar na comunidade global e o nosso papel na manutenção do meio ambiente limpo, seguro e protegido. Uma vez que os compromissos comerciais estão intimamente interligados, respeitar e cumprir os nossos compromissos também pressupõe estender as nossas convicções e princípios à nossa cadeia de fornecimento. Por conseguinte, estabelecemos este Código de Conduta do Fornecedor que estipula as nossas expectativas sobre o comportamento de todos os nossos fornecedores.

O cumprimento do nosso Código de Conduta do Fornecedor é considerado um requisito mínimo para a atividade comercial com qualquer uma das nossas unidades de negócio. Proporciona uma base sólida para uma parceria de negócios longa e duradoura.

As nossas expectativas, estabelecidas no presente Código de Conduta do Fornecedor, são detalhadas nos nossos [Requisitos do Fornecedor](#).

## Aplicabilidade

O presente Código de Conduta do Fornecedor da Outokumpu é aplicável a todos os fornecedores que fornecem materiais, produtos e/ou serviços a qualquer entidade jurídica da Outokumpu, independentemente da sua posição (fornecedores diretos ou indiretos) na cadeia de fornecimento. Esperamos que os nossos fornecedores diretos assegurem que os seus fornecedores também cumprem o presente Código de Conduta do Fornecedor.



# Princípios fundamentais

Espera-se que os fornecedores da Outokumpu conduzam os seus negócios com elevada integridade e sigam os mesmos princípios éticos fundamentais que nós.

## Ambiente de trabalho seguro e saudável

Um local de trabalho seguro, saudável e positivo é uma fonte de força para todos os colaboradores e também traz benefícios para as famílias, os amigos e os colegas. Na Outokumpu, a segurança tem prioridade sobre todas as outras atividades e cada um de nós é responsável não só pela segurança pessoal e pelo bem-estar no trabalho, como também pela segurança dos colegas e de outras partes interessadas.

A Outokumpu espera que o Fornecedor

- cumpra todos os requisitos legais aplicáveis em matéria de saúde e segurança no trabalho,
- cumpra os requisitos de saúde e segurança no trabalho da Outokumpu ao entrar nas instalações da Outokumpu,
- promova o bem-estar no local de trabalho, visando reduzir as ausências,
- gerencie os riscos relacionados com a saúde e a segurança e trabalhe continuamente em prol de melhorias,
- execute ações consistentes para promover o desenvolvimento de sistemas e processos de saúde e segurança no trabalho, a propriedade e a consulta dos

colaboradores, o compromisso da liderança e a conscientização geral sobre saúde e segurança no trabalho,

- envide esforços para construir uma cultura de segurança positiva em que todos sejam incentivados a comunicar observações ou oportunidades de melhoria,
- defina, categorize e comunique todos os perigos, quase-acidentes, acidentes e doenças profissionais, de modo

- a que possam ser tomadas medidas adequadas para minimizar a sua recorrência,
- identifique e avalie potenciais situações de emergência no local de trabalho e desenvolva, implemente, treine e teste planos e procedimentos de resposta a situações de emergência, incluindo, entre outros, incêndios, catástrofes naturais, pandemias e epidemias graves,
- tenha planos de recuperação para minimizar os danos à vida e ao ambiente de trabalho e garantir a continuidade do negócio.





## Futuro sustentável

A Outokumpu pretende salvaguardar as condições para a vida e a natureza com a sua biodiversidade também para as gerações futuras. Os produtos da Outokumpu são sustentáveis, melhorando a sustentabilidade ambiental através de ciclos de vida eficientes e sendo totalmente recicláveis. A Outokumpu esforça-se em todas as operações por um desenvolvimento econômico, social e ecológico sustentável. A Outokumpu leva em consideração aspectos ambientais, incluindo impactos climáticos e na biodiversidade, ao tomar decisões comerciais e apoia a cooperação internacional para reduzir emissões e melhorar a proteção ambiental e climática global em toda a cadeia de valor.

A Outokumpu espera que o Fornecedor

- esteja empenhado em uma produção responsável, tenha como objetivo minimizar a utilização de recursos e utilize materiais reciclados sempre que possível,
- reduza os impactos negativos de suas operações no meio ambiente e nas comunidades vizinhas, especialmente no clima, na biodiversidade e na saúde humana,
- identifique e compreenda os potenciais impactos ambientais da sua produção de bens e/ou serviços e implemente ações de mitigação e remediação,
- reduza continuamente a utilização de energia e água tanto quanto possível e escolha fontes de energia limpas e renováveis sempre que disponíveis,
- minimize os resíduos e as emissões para o ar, a água e a terra nas suas operações,
- cumpra todas as leis, regras e regulamentos ambientais aplicáveis, incluindo o manuseio adequado de todos os materiais potencialmente perigosos ou regulamentados,

- obtenha, mantenha e guarde quaisquer autorizações, aprovações e registas ambientais necessários e cumpra todos os requisitos operacionais e de comunicação.

## Direitos humanos e dignidade

**A Outokumpu honra plenamente os direitos humanos reconhecidos internacionalmente, promove a diversidade e condena a discriminação e a intolerância de todos os tipos. Todos devem ser tratados de forma igualitária, justa e com dignidade, independentemente de características como a origem étnica, nacionalidade, religião, opiniões políticas, gênero, orientação sexual, deficiência ou idade. A Outokumpu cumpre os tratados internacionais em matéria de trabalho e condena todas as formas de trabalho forçado ou de trabalho infantil. Existe liberdade de associação na Outokumpu.**

Comprometemo-nos a respeitar os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e tal é detalhado na nossa [Política de Direitos Humanos](#).

A Outokumpu espera que o Fornecedor

- respeite e proteja os direitos humanos reconhecidos internacionalmente,
- respeite e proteja os direitos das crianças, outros grupos vulneráveis e minorias,
- cumpra os tratados internacionais em matéria de trabalho e condene todas as formas de escravidão moderna, trabalho forçado, tráfico de pessoas e trabalho infantil,
- respeite e promova o direito ao meio ambiente,
- respeite os direitos dos povos indígenas. Isso inclui, entre outros, o direito ao consentimento livre, prévio e informado (FPIC),
- promova a diversidade e a igualdade de oportunidades no recrutamento, remuneração, progressão na carreira

e rescisão de contrato,

- não tolere a discriminação contra qualquer colaborador com base na sua origem racial ou étnica, idade, gênero, deficiências, orientação sexual, crenças religiosas, estado familiar, origens sociais, opiniões políticas, filiação sindical ou outras características,
- não tolere qualquer tipo de comportamento discriminatório, de assédio sexual, abusivo, ofensivo ou outro tipo de assédio. Isto inclui todas as formas de tal comportamento, incluindo atos físicos, verbais e escritos em qualquer forma ou canal,
- tome todas as medidas necessárias para manter a sua força de trabalho e as comunidades ao redor seguras e saudáveis,
- garanta que as horas de trabalho, os períodos de férias, os salários e outras condições de trabalho são consistentes com as leis locais aplicáveis e as normas internacionais,
- assegure a liberdade de associação. Os colaboradores têm o direito de se organizarem, de se juntarem a associações e de negociarem coletivamente com a empresa,

- respeite os direitos e interesses das comunidades locais e evite e minimize os impactos adversos, e contribua para o bem-estar da comunidade,
- garanta que a aquisição de terras e as mudanças no uso do solo sejam feitas de forma legal e ética,
- garanta que quaisquer forças de segurança públicas ou privadas incluídas nas tarefas de segurança estejam aderindo aos princípios voluntários sobre segurança e direitos humanos,
- restrinja quaisquer grupos armados não estatais, direta ou indiretamente, nas operações comerciais,
- reconheça e respeite o trabalho dos defensores dos direitos humanos e condene todas as formas de violação dos direitos humanos contra os defensores dos direitos humanos.

Além de outras possíveis ações que a Outokumpu possa tomar, se o Fornecedor causar ou contribuir para violações dos direitos humanos de qualquer tipo, espera-se que o Fornecedor cesse imediatamente essas violações e ofereça remediação às pessoas afetadas. Se necessário, espera-se que o Fornecedor elabore e implemente um plano de ação corretiva.



## Boa cidadania empresarial

**A Outokumpu reconhece a sua responsabilidade empresarial perante as nações e comunidades em que opera e em todo o mundo. Como boa empresa cidadã, a Outokumpu participa na vida das suas comunidades, sobretudo ao contribuir para o bem-estar económico através das suas operações comerciais. A Outokumpu cumpre as leis e os regulamentos aplicáveis dos países em que opera, bem como os acordos e compromissos que celebrou. A Outokumpu condena a corrupção e o suborno e cumpre rigorosamente a legislação em matéria de concorrência e os regulamentos de sanções aplicáveis.**

A Outokumpu espera que todos os fornecedores cumpram todas as leis e regulamentos aplicáveis e adiram a normas éticas semelhantes às da Outokumpu, especialmente conforme descrito abaixo.

### Obrigação de luta contra a corrupção

É estritamente proibido oferecer, prometer, autorizar, dar ou aceitar, direta ou indiretamente, quaisquer pagamentos ou qualquer coisa de valor para influenciar indevidamente uma decisão comercial ou garantir um tratamento especial. Os pagamentos de facilitação também são proibidos.

### Presentes e hospitalidade

Quaisquer presentes ou hospitalidade oferecidos devem ser oferecidos num contexto comercial legítimo e ser razoáveis, proporcionais e modestos em valor económico. O Fornecedor nunca deve oferecer presentes em dinheiro ou equivalentes a dinheiro (como cartões de oferta) ou presentes que pretendam fazer com que o destinatário sinta que o doador espera algo em troca para a Outokumpu ou em nome da Outokumpu.

### Conflitos de interesses

O Fornecedor deve agir de forma aberta e transparente e evitar e atenuar situações que criem ou tenham a aparência de um conflito de interesses. O Fornecedor deve notificar a Outokumpu de qualquer conflito de interesses

real ou potencial assim que o identificar. Assim que um conflito de interesses potencial ou real for identificado, o Fornecedor deve trabalhar com o seu contato principal da Outokumpu para acordar a melhor forma de gerenciar tal conflito.

### Lei da concorrência

O Fornecedor é estritamente obrigado a obedecer e aderir à legislação relevante em matéria de concorrência em todas as suas ações. Espera-se que o Fornecedor tome todas as medidas e ações de formação necessárias para garantir um conhecimento suficiente e o cumprimento rigoroso da legislação em matéria de concorrência, incluindo as regras relativas ao intercâmbio de informações.

### Prevenção à lavagem de dinheiro

O Fornecedor deve cumprir as obrigações em matéria de combate à lavagem de dinheiro e procurar garantir que não colocará em circulação quaisquer fundos ou outros ativos, fazendo-os parecer legais quando, na realidade, têm origem direta ou indireta em infrações penais, como fraude, evasão fiscal, tráfico de seres humanos ou suborno.

### Financiamento do terrorismo e contribuição para conflitos

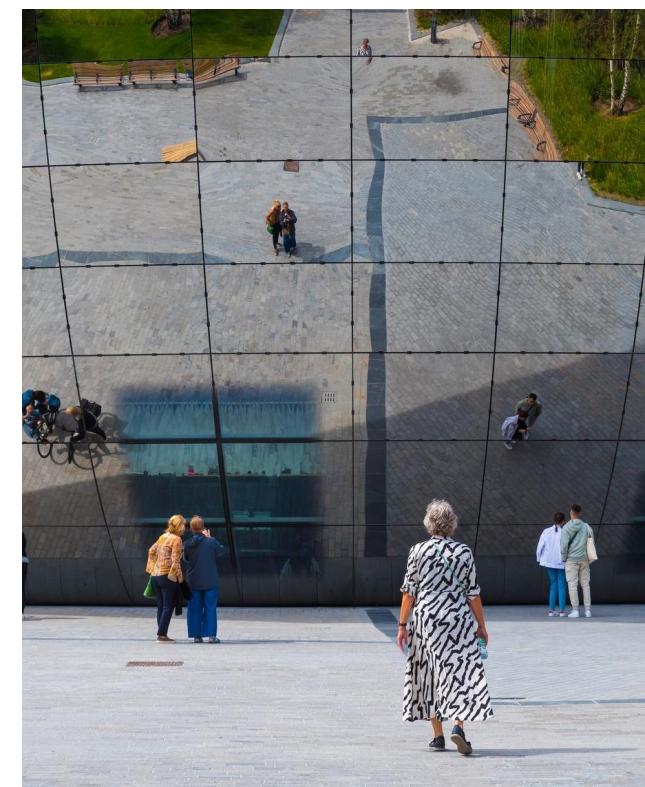
O Fornecedor não deve realizar negócios com entidades que tenham ligações a organizações terroristas ou ao crime organizado e deve evitar contribuir para conflitos através das suas práticas de aprovisionamento.

### Sanções comerciais

O Fornecedor não deve comprar ou fornecer produtos ou materiais a quaisquer países, territórios, indivíduos ou entidades que violem quaisquer sanções aplicáveis, restrições à exportação e outras medidas restritivas semelhantes, incluindo, entre outras, as emitidas pelas Nações Unidas, União Europeia, Estados Unidos e Reino Unido. O Fornecedor deve ter uma abordagem de diligência prévia baseada no risco, que considere e verifique os fatos básicos dos parceiros de negócios, por exemplo, o tipo de empresa, a natureza do negócio, o domicílio e o país de origem das compras.

### Exatidão das informações e proteção de dados

O Fornecedor deve emitir informações financeiras e outras informações precisas e transparentes sobre as suas operações comerciais. O Fornecedor deve proteger as informações confidenciais e sensíveis confiadas com o devido cuidado e garantir a cibersegurança das suas operações compreendendo os riscos e implementando controles suficientes. O Fornecedor deve comprometer-se com os princípios de boa proteção de dados e cumprir as leis e os regulamentos de proteção de dados aplicáveis. O Fornecedor deve respeitar a privacidade dos dados pessoais dos colaboradores e de todas as outras partes interessadas e garantir que os dados pessoais são recolhidos e tratados apenas na medida do necessário para fins predeterminados e legítimos.



# Conformidade e comunicação de preocupações

## Cumprimento deste Código de Conduta do Fornecedor

Espera-se que o Fornecedor implemente sistemas e controles que o ajudem a cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis e os princípios deste Código de Conduta do Fornecedor em proporção à dimensão, complexidade e riscos relacionados ao negócio do Fornecedor. Os controles adequados podem incluir políticas, treinamento, monitoramento e mecanismos de auditoria.

Espera-se que o Fornecedor coopere de forma transparente com a Outokumpu, documentando a conformidade, fornecendo informações à Outokumpu mediante pedido e, se considerado necessário pela Outokumpu, concedendo à Outokumpu ou a um terceiro autorizado pela Outokumpu a possibilidade de realizar auditorias nas suas instalações. O Fornecedor também deve avaliar e monitorar a sua própria cadeia de fornecimento e fornecer provas das suas práticas, se solicitado pela Outokumpu.

Os fornecedores que não estejam em conformidade com este Código de Conduta do Fornecedor devem implementar imediatamente quaisquer ações corretivas e/ou preventivas necessárias, conforme acordado com a Outokumpu, ou podem ser rescindidos e/ou excluídos da consideração de negócios futuros com a Outokumpu.

## Comunicação de preocupações

O Fornecedor deve garantir que os seus colaboradores e as partes interessadas têm a oportunidade de apresentar preocupações através dos canais apropriados. O Fornecedor deve comunicar imediatamente qualquer má conduta ou comportamento antiético real ou suspeito relacionado com a relação comercial com a Outokumpu. Tal denúncia pode ser feita de forma confidencial através do [canal SpeakUp da Outokumpu](#). A Outokumpu não tolera retaliações contra qualquer indivíduo que denuncie uma preocupação de boa fé.



Este documento foi traduzido apenas para fins informativos. Em caso de discrepâncias ou inconsistências, prevalecerá a versão original em inglês. A tradução não constitui uma interpretação vinculativa do texto original.